

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre **Nome da Entidade / Instituição** e a **Termalitur – Termas de São Pedro do Sul E.E.M.** é celebrado o presente Protocolo que visa divulgar os benefícios do termalismo de saúde e de bem-estar e proporcionar aos utentes da **Nome da Entidade / Instituição**, o acesso, em condições mais vantajosas, aos Programas de Saúde e Bem-Estar das **Termas de S. Pedro do Sul**.

1. O presente Protocolo assume-se como um contributo efectivo, num processo de colaboração entre a **Termalitur – Termas de São Pedro do Sul E.E.M.** e a **Nome da Entidade / Instituição**, para a elevação da qualidade de vida dos seus utentes, ao proporcionar-lhes a **divulgação, o conhecimento e o acesso, em condições vantajosas, a programas de Saúde e Bem-Estar das Termas de São Pedro do Sul**;
2. A **Termalitur – Termas de São Pedro do Sul E.E.M.**, nos termos deste Protocolo, assume o compromisso de garantir, em **condições mais vantajosas às do público em geral** – descontos de 20% entre 1 de Dezembro e 29 de Fevereiro e de 5% entre 1 de Março e 30 de Novembro em todas as Curas Termais e Tratamentos de Bem-Estar a realizar nas Termas de São Pedro do Sul (estes descontos não são acumuláveis com outros descontos disponíveis nas Termas de São Pedro do Sul);
3. As vantagens decorrentes deste Protocolo abrangem, para além dos utentes, os seus familiares directos, designadamente, pais, cônjuges e filhos;
4. A **Termalitur – Termas de São Pedro do Sul E.E.M.** assume também o compromisso de disponibilizar diversos suportes de comunicação para que a **Nome da Entidade / Instituição** possa divulgar os conteúdos destes Programas de Saúde e Bem-Estar a todos os seus utentes, nos seus habituais meios de informação;
5. Ainda no âmbito da divulgação deste Protocolo, a **Nome da Entidade / Instituição**, indicará locais de visibilidade, onde a **Termalitur – Termas de São Pedro do Sul E.E.M.** desenvolverá acções de divulgação para dar a conhecer mais directamente aos utentes da **Nome da Entidade / Instituição**, quer os efeitos benéficos dos Programas de Saúde Termal e de Bem-Estar, quer as vantagens especiais proporcionadas pelo Protocolo celebrado entre a **Nome da Entidade / Instituição** e a **Termalitur – Termas de São Pedro do Sul E.E.M.**;
6. Este Protocolo tem a validade de um ano, sendo renovado por iguais períodos de tempo, de acordo com a vontade das partes e desde que dele tenham usufruído o número mínimo de 10 utentes.

Termas de São Pedro do Sul, Abril de 2012

Nome da Entidade / Instituição

Termalitur – Termas S. Pedro Sul E.E.M.
